



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 148

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, segunda-feira, 18 de abril de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA Nº 070 /2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.....	1
PORTARIA Nº 071/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.....	1
PORTARIA Nº 072/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.....	2
ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....	2
PORTARIA Nº 072/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022.....	2
PORTARIA Nº 073/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022.....	2
ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	3
PORTARIA Nº 17 /2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.....	3
PORTARIA Nº 18 /2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.....	3
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	3
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.....	3
EXTRATO DE CONTRATO 133/2022.....	3
EXTRATO DE DISTRATO 006/2022 DO CONTRATO 082/2022	4
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO.....	4
EXTRATO DE CONTRATO.....	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 070 /2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDNA MOURA NARCIZO MACHADO, a empreender viagem à cidade de PALMAS / TO para participar do VII Fórum da UNDIME TO com o Tema: “A relevância da gestão da educação municipal no aprimoramento dos processos de aprendizagem”, nos períodos de 18 a 20 de abril de 2022.

Art. 2º - CONCEDER três (03) diárias no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), totalizando um total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 18 DE ABRIL DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

“Designa servidora à função de Coordenação das Escolas Rurais junto ao Fundo Municipal de Abreulândia-TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora pública efetiva **LENY ABREU LIMA**, Matrícula 195, à função de COORDENADORA DAS ESCOLAS RURAIS junto ao Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO,
aos dezoito dias do mês de abril de 2022.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

“Designa servidora à função de Supervisora Municipal de Ensino de Abreulândia-TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71 e incisos, da **Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO;**

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a servidora pública efetiva **MARIA DA PAZ BEZERRA DA SILVA RODRIGUES,** Matrícula 037, à função de SUPERVISORA MUNICIPAL DE ENSINO junto ao Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO,
aos dezoito dias do mês de abril de 2022.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 072/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ARLINDO SOUZA PINHEIRO,** Motorista a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para condução de pacientes ao Centro Estadual de Reabilitação “ CER III-PALMAS”, para tratar de assuntos

relacionado ao fundo municipal de saúde . No período 11 de Abril de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 01 diária no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), totalizando um total de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 11 DE ABRIL DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 073/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **CELIVÂNIA DE ARAÚJO NEVES,** Assistente Social a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para acompanhar a paciente Rubalbina da Cruz Pereira Xavier Silveira no tratamento em oftalmologia. para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde . No período 13 de Abril de 2022.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 13 DE ABRIL DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 17 /2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **IRENE SANCHES DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS – TO**, para participar do **VII Fórum Extraordinário da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UMDIME)**, no período de 18 a 20 de abril das 8h às 12 e das 14 às 18h Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER três diárias no valor de R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais), totalizando um total de R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 18 DE ABRIL DE 2022.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 18 /2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA ELENITA MOURA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS – TO**, para participar do **VII Fórum Extraordinário da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UMDIME)**, no período de 18 a 20 de abril das 8h às 12 e das 14 às 18h Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER três diárias no valor de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais), totalizando um total de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 18 DE ABRIL DE 2022.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Processo nº 339/2022, Pregão Presencial FMS nº 002-2022, Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de **01 (um) veículo Ambulância**, tipo A - Simples Remoção e tipo Furgão **zero quilômetro**, para auxiliar o Transporte e locomoção dos pacientes entre Unidade Básica de Saúde de Abreulândia-TO e Hospitais de Referência para melhor atendimento aos usuários do SUS. Considerando a regularidade do procedimento com base no inciso VI, do art 43 da lei federal nº 8.666/93 adjudicar e homologar o item do objeto a empresa REAVEL VEICULOS EIRELLI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.260.538/0001-040. Valor da licitação R\$ 279.000,00 (Duzentos e setenta e nove mil reais).

Silvio Henrique de Sousa Montelo
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo

EXTRATO DE CONTRATO 133/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: LUIS HERNANDES VANDERLEIS DA SILVA, brasileira(o), solteiro, portador(a) do RG nº 1.737.883 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o nº 708.614.361-80, residente e domiciliado na Rua: Gentil Noleto, s/nº, centro, esta cidade de Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 10.908,00(dez mil e novecentos e oito reais), dividido em 9 parcelas mensais e sucessivas de R\$1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)

VIGÊNCIA: De 18 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE DISTRATO 006/2022 DO CONTRATO 082/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua José Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO

CONTRATADO: TAILMA FABIANA NOGUEIRA CASTRO, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 1.005.598 2ª via SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 068.771.571-76, residente e domiciliada na Av: Pouso Alto, s/nº, nesta cidade de Abreulândia/TO.

DATA DO DISTRATO: 18 de abril de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2022, do processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2022, Tipo Menor Preço Por Item, Objetivado: Registro de Preços para a Aquisição **de 01 (um) veículo Ambulância**, tipo A - Simples Remoção e tipo Furgão **zero quilômetro**, para auxiliar o Transporte e locomoção dos pacientes entre Unidade Básica de Saúde de Abreulândia-TO e Hospitais de Referência para melhor atendimento aos usuários do SUS, realizado as 08hs45min do dia 14 de abril de 2022, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa REAVEL VEICULOS EIRELLI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.260.538/0001-04, estabelecida na QUADRA 109 RUA 36 CS 01, QD C-8, LT 93/99 SALA 802, SETOR OESTE, GOIÂNIA, GO Foi vencedora do menor preço por item totalizando R\$ 279.000,00 (Duzentos e setenta e nove mil reais), Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato, com o Fundo Municipal de Saúde.

Edna Lourença Arruda Cunha
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato de Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial FMS nº 002/2022, Tipo Menor Por Item, Registro de Preços para a Aquisição **de 01 (um) veículo Ambulância**, tipo A - Simples Remoção e tipo Furgão **zero quilômetro**, para auxiliar o Transporte e locomoção dos pacientes entre Unidade Básica de Saúde de Abreulândia-TO e Hospitais de Referência para melhor atendimento aos usuários do SUS, **CONTRATADO:** REAVEL VEICULOS EIRELLI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.260.538/0001-04, estabelecida na QUADRA 109 RUA 36 CS 01, QD C-8, LT 93/99 SALA 802, SETOR OESTE, GOIÂNIA, GO, totalizando R\$ 279.000,00 (Duzentos e setenta e nove mil reais), **VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Silvio Henrique de Sousa Montelo
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo

